



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Comissão Permanente de Licitação*



**AVISO DE HABILITAÇÃO**



## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

## CREDENCIAMENTO MÉDICO.

A Prefeitura Municipal de Wanderley, Estado da Bahia, comunica aos interessados que se encontra aberta a partir do dia 06 de julho de 2020 às 08h00min. Chamamento Público para o Credenciamento de profissionais médicos, passos físicos ou jurídicas, para prestação de serviços na casa municipal de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Wanderley-Bahia, constantes de consultas médicas em regime de plantão 24h, e pagamentos referente ao aprovado pelo conselho municipal de saúde, constante no Anexo I do Edital, de acordo com as especificações contidas no Edital de Chamamento Público Nº 001/2020. Informações na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura. O Edital está à disposição na sala de CPL, e poderá ser adquirido pessoalmente no horário das 08:00 às 12:00h, no endereço: Av. Juscelino Kubitschek nº 80, Centro - Wanderley - Bahia. CEP: 47.940-000 ou através do Telefone (77) 3626-1122. Presidente da Comissão de Licitação.

Wanderley-BA, 3 de Julho de 2020.  
ELIANE ARAÚJO DE NOVAIS MAGALHÃES  
Presidente da CPL

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

apostilamento ao contrato nº 028-2020

Contratante: Município de Wanderley, Estado da Bahia. CNPJ nº 13.348.479/0001-01. Contratada: S & R Comércio, Locação e Serviços LTDA. CNPJ nº 00.820.755/0001-32. Objeto: Alteração nos serviços especificados, com a necessária modificação de meta física, estabelecendo a troca de serviços anteriormente eventuais, com a necessária adequação da planilha de obra, sem alteração do valor inicial contratado, nos termos constantes na planilha financeira e de engenharia.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.07.02.01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de agosto de 2020, às 09h00min, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 2020.07.02.01, com fins para contratação de empresa para executar os serviços de construção da adutora de abastecimento de água no município de Acopiara/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, no Centro Administrativo - situado na Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras - Acopiara-CE.

Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-0116, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>

Acopiara-CE, 3 de julho de 2020.  
ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.06.001 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuba, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços Nº 2020.07.06.001 - SEINFRA, cujo Objeto é a Contratação de empresa para construção de praças, em diversas localidades no Município de Aiuba, conforme SICOV Nº 882205 e projeto em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 22 de julho de 2020, às 09h. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, e partir da data desta publicação, no horário da expediente ao público, de 08h às 12h e no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes).

Aiuba-CE, 3 de julho de 2020.  
JOÃO PAULO CARDOSO SILVA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020-TP

Secretaria de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de reforma da quadra coberta da EMEF Cazua Bezerra, no Município de Alto Santo, Estado do Ceará.

Data abertura propostas: 21/07/2020, às 08:00 AM. Local edital e abertura propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Coronel Simpício Bezerra, 158, Centro, Alto Santo-CE, CEP 62.970-000. Alto Santo, Estado do Ceará, 03/07/2020.

Alto Santo-CE, 3 de julho de 2020.  
WENDELL JORGE DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.01.02

A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 16 de julho de 2020, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota - Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento com fornecimento e reposição de peças, com também, manutenção preventiva e corretiva nos veículos com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos (própria ou locada) e de outros que porventura forem adquiridos/locados durante a vigência do contrato para atender as necessidades do Município de Assaré/CE.

edital e seus anexos encontram - se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)).

Assaré-CE, 3 de julho de 2020.  
DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.01.01

A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 20 de julho de 2020, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota - Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), bem como lubrificantes e filtros de óleo, com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos e de outros que porventura forem adquiridos/locados durante a vigência do contrato para atender as necessidades do Município de Assaré/CE.

edital e seus anexos encontram - se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)).

Assaré-CE, 3 de julho de 2020.  
DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.001/2020 - SRP

O Município de Banabuiú/CE, torna público o Resultado de Habilitação e Abertura do Prazo Recursal do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.001/2020 - SRP cujo objeto é Seleção de melhor Proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino (com Cotas Reservada e Exclusiva para ME e EPP), de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú/CE. O Pregoeiro do Município de Banabuiú-CE torna público para conhecimento dos interessados que a Empresa RARISSON DE LIMA ROCHA - MEI, CNPJ Nº 16.950.127/0001-01, foi DECLARADO INABILITADO e o LOTE 01-8 foi DECLARADO FRACASSADO. Ato contínuo o pregoeiro abre Prazo Recursal de 03 (três) dias úteis para todos os Lotes ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar CONTRA-RAZÕES em Prazo Sucessivo de 03 (três) dias úteis, nos Termos do Inciso XVIII, do Artigo 49, da Lei 10.520/02, contados desta publicação, Conforme Instrumento Convocatório.

Banabuiú, 2 de julho de 2020.  
PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

## AVISO DE ANULAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020-PE-SRP

Anulação, incluindo Republicação - Pregão Eletrônico Nº. 029/2020-PE-SRP.

A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados, que fica Anulada a sessão que se realizaria no dia 06 de julho de 2020 às 09h, cujo objeto é a seleção da melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica, admitindo o formato de cooperativa, para atender as necessidades complementares dos serviços técnicos especializados essenciais na área de saúde, junto a rede Municipal de Saúde de Canindé/CE. A Pregoeira torna público ainda, que fica Republicada a licitação e que iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 30 de julho de 2020 às 10h. A partir das 10h (horário de Brasília) dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 11h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação de acordo com novo Termo de Referência e Edital.

Canindé-CE, 3 de julho de 2020.  
CLAUDIANA DE FREITAS ALVES  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

## RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 5.05.01/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através da presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento de Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Estádio Municipal Gonzagão no Município de Capistrano, Ceará.

Habilitados: Everton da Silva Marques Ltda, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli, Sertão Construções Serviços e Locações Ltda, Maurício de Sousa Filiz Construções, Tomaz Construções Eireli, Hidrocity Construções e Projetos Eireli ME, Lexan Serviços e Construtora Empreendimentos Eireli, Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, Energy Serviços Eireli, Construtora Moreira e Melo Ltda, M & C Construções Ltda, Monte São Empreendimentos Eireli, Prime Empreendimento, Incorporadora e Serviços Ltda, F T S Serviços de Construções e Comércio Ltda, Bloco Locação e Serviços Ltda, WU Construções e Serviços Eireli, CMGCON Construtora e Serviços Eireli. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8866/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Proposta de Preços para o dia 16 de julho de 2020 às 09h no Palácio Municipal na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, CEP: 62.748-000 - Capistrano, Estado do Ceará.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 5.12.01/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através de sua presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento de Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água, na Localidade de Mikagão, através dos convênios Funasa nº 295/18 e 0287/2014, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Capistrano/CE.

Habilitados: AMV Projetos & Construções Eireli; Duvalle Projetos e Construções Eireli; ME; LC Projetos e Construções Ltda-ME; Arcajo Construções Ltda - EPP; MFA Construções Ltda; Brana Infraestrutura e Serviços Ltda; Construtora Belja Flor Ltda; VK Construções e Empreendimentos Ltda; Pilar Construções e Serviços LTDA; JB Construções e Serviços Eireli; Eletrocampo Serviços e Construções Ltda e Construtora e Imobiliária Brilhante Ltda. Estando aptas a concorrerem ao LOTE 02 somente as empresas: Brana Infraestrutura e Serviços Ltda; Duvalle Projetos e Construções Eireli ME; LC Projetos e Construções Ltda-ME; Arcajo Construções Ltda - EPP; Construtora Belja Flor Ltda; VK Construções e Empreendimentos Ltda; JB Construções e Serviços Eireli e Eletrocampo Serviços e Construções Ltda. Inabilitados: Cimencal - Construções e Serviços Eireli, por descumprimento aos itens 4.2.5. a) (Certidão Simplificada da Junta Comercial, comprovando o registro da empresa e indicando o objetivo; endereço, composição da firma e o seu Capital Social Integralizado, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame, e b) Certidão Específica expedida pela Junta Comercial da Sede do Licitante, comprovando todos os atos da empresa (Inscrição, Enquadramento, alterações de dados, etc), com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias de abertura do certame. A partir desta publicação ficam franqueadas





GABRIEL LOPES  
@GABRIELLOPES

gabriel.lopes@cfv.com.br

# PANELA DE PRESSÃO

### RETOMADA | PERSONAGENS ENVOLVIDOS COM O FUTEBOL CEARENSE SE INIMAM PARA TENTAR CONVENCER GOVERNO A LIBERAR REINÍCIO DO FUTEBOL NO ESTADO

O retorno das partidas de futebol não está baseado na terceira fase de retomada das atividades do Estado pelo Governo do Ceará. A volta está prevista para valer, em Fortaleza, de dia 8 e no dia 10.

Desde desse cenário, a Federação Cearense de Futebol (FCF), a Associação Profissional dos Técnicos Desportivos do Estado (APTECE), além dos presidentes de Ceará e Fortaleza, Rubens de Castro e Mervinho Paiz, protestaram pedindo autorização para o retorno imediato do futebol. Oseim, Almirante e Trindade se uniram ao Ferrocário, por meio de nota conjunta, num pronunciamento com litagens de argumentos para a volta das partidas.

Seis delegações fizeram apelo. Solicitar a fase final da Copa do Nordeste (técnicos e dirigentes), que está entre Ceará e Bahia Pernambuco anunciou desistência, é um dos objetivos. De acordo com a nota, isso movimentaria o setor hospitalar e gastroenterológico. Os clubes também argumentam que a política do futebol profissional apresenta alta importância econômica positiva e batizaram a saúde dos envolvidos, tendo em vista os protocolos utilizados para a situação, que vieram sendo aplicadas aos treinamentos dos clubes.

A data de início do Campeonato Brasileiro das séries A e C, marcado para os dias 5 e 6 de agosto e com duração até fevereiro de 2021, foi outro fator apontado. Segundo eles, não haveria dados suficientes para o Fedacul durante as disputas nacionais. Além disso, a nota ressaltou o papel de entretenimento do esporte, que teria um impacto psicológico positivo para a população.

Os clubes reafirmam ainda que não tiveram a oportunidade para apresentar argumentos para o governo, o que faz com que eles sintam "sentimento de injustiça e indignação".

Por meio do Twitter, o governador do Ceará, Casto

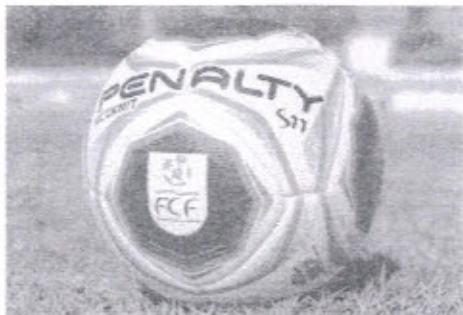
Xanxara (PT) disse ser "compreensível a reação de setor A ou B sobre decisões tomadas durante a pandemia", mas que está "seguido a China e a proteção à vida e a prioridade no momento". Ele, porém, não deixou claro estar falando sobre o futebol.

A FCF, entidade que gerencia o futebol cearense, também se manifestou no sentido do retorno das partidas de futebol ainda na terceira fase de retomada no Estado.

"Neste momento, acreditamos que ainda seja possível promovermos a recuperação gradativa e segura da economia do futebol cearense e, consequentemente, o amarelo dos impactos turísticos. Do contrário, teremos um cenário extremamente negativo e com danos ao esporte", afirmou a Federação.

Os clubes estão autorizados a treinar desde o início da fase de transição da retomada, em 1º de junho. Na data, o Ceará iniciou os treinos. Os jogadores do Fortaleza voltaram ao clube dois dias depois. O Atlético-CE foi o terceiro a retomar, no dia 28. Já o Ferrocário conseguiu fazer o elenco para treinar no dia 27. Os demais quatro times ainda não estão nem mesmo treinando. Bahia e Ceará estão em fase de testes; Parnaíba aguarda a data para retomar. O Guarany de Sobral chegou a dispensar o elenco — e tem sido um verdadeiro vazio a ser se concentrar no Estado.

Restam sete jogos para encerramento da segunda fase do Estadual, além da disputa de semifinais e finais.



ÚLTIMA vez que a bola rolou pelo Ceará em 2020 foi em 15 de março

Rogério Caboclo.

## Presidente da CBF define início do Brasileiro no dia 9 de agosto

O Campeonato Brasileiro da Série A está pronto para começar no dia 9 de agosto. Quem garante é o presidente da CBF, Rogério Caboclo, em entrevista ao jornal O Globo, que afirmou que o Brasil foi retomado após votação feita entre os clubes. Além disso, as Séries B e C devem começar um dia antes, enquanto a Copa do Brasil começará no dia 26 de agosto. A Série D segue indefinida.

"Na Série A, houve um voto bastante sobre o mundo. Brasileiro é algo definido e determinado. A Série B inicia no dia 8, no sábado. Definimos com a Série C que ela começará na mesma data de B. A Copa do Brasil volta em 26 de agosto", afirmou Caboclo ao O Globo.

Sua relação com calendário da temporada 2021, o dirigente afirmou que as

competições nacionais previstas devem ser finalizadas até fevereiro.

"O calendário japonês, brasileiro, pode chegar a zerados de gols. Mas temos algumas partidas que vão além. Nossa intenção é a Copa do Mundo de 2022, marcada para novembro. O jogo é não calendarado a terminar pelo menos um mês antes, em outubro de 2021. Temos que encerrar todo na segunda quinzena de fevereiro, bilhar, os estaduais na última semana do mesmo mês, o Brasileiro no final de maio de 2021".

O mandatório também destacou que as competições devem começar nas respectivas datas mencionadas, mesmo que alguns clubes precisem jogar em outros estados em razão da pandemia. (Victor Hugo Pinheiro / Especial para O Povo)

**RETOCADA | PERSONAGENS ENVOLVIDOS COM O FUTEBOL CEARENSE SE INIMAM PARA TENTAR CONVENCER GOVERNO A LIBERAR REINÍCIO DO FUTEBOL NO ESTADO**

**RETOCADA | PERSONAGENS ENVOLVIDOS COM O FUTEBOL CEARENSE SE INIMAM PARA TENTAR CONVENCER GOVERNO A LIBERAR REINÍCIO DO FUTEBOL NO ESTADO**

**RETOCADA | PERSONAGENS ENVOLVIDOS COM O FUTEBOL CEARENSE SE INIMAM PARA TENTAR CONVENCER GOVERNO A LIBERAR REINÍCIO DO FUTEBOL NO ESTADO**

**RETOCADA | PERSONAGENS ENVOLVIDOS COM O FUTEBOL CEARENSE SE INIMAM PARA TENTAR CONVENCER GOVERNO A LIBERAR REINÍCIO DO FUTEBOL NO ESTADO**

**RETOCADA | PERSONAGENS ENVOLVIDOS COM O FUTEBOL CEARENSE SE INIMAM PARA TENTAR CONVENCER GOVERNO A LIBERAR REINÍCIO DO FUTEBOL NO ESTADO**

**RETOCADA | PERSONAGENS ENVOLVIDOS COM O FUTEBOL CEARENSE SE INIMAM PARA TENTAR CONVENCER GOVERNO A LIBERAR REINÍCIO DO FUTEBOL NO ESTADO**

**RESULTADOS**

04 - Julho - 2020

7530	8864
3164	9976
5783	2804
9715	9443
3408	1997
8936	6636
7229	7921
4337	5277
5541	2743
3516	0588

Garantia pela LOTERIA ESTADUAL DO CEARÁ

## Pernambuco de fora. Bahia desponta e Ceará corre por fora para ser sede da Copa do Nordeste

Pernambuco não está mais no disputa para sediar a fase final da Copa do Nordeste, que será realizada em sede única. O presidente da Federação Pernambucana de Futebol (FPF), Elmoiré Carvalho, em entrevista ao portal Superesportes, disse que não há possibilidade de Recife ser sede do Nordeste. Dessa forma, somente Ceará e Bahia estão no jogo.

As poucas datas disponíveis no calendário e a falta de autorização do Governo de Pernambuco para a volta do futebol após o momento fazem os critérios alegados por Elmoiré, que deixou clara a prioridade pela conclusão do Campeonato Pernambucano. Limita a rodada final da

fase de grupos, quartas de final, semifinais e final para o fim do torneio regional.

Elmoiré também questionou se será possível o retorno da Copa do Nordeste, tendo em vista o cenário de poucas datas disponíveis, pois o Campeonato Brasileiro, com as Séries A, B e C, retornará nos dias 8 e 9 de agosto. Com Indutiário para autorização para jogos, o estado indiano desponta para sediar o restante das partidas. Prefeito de Salvador, ACM Neto (DEM), confirmou conversas com dirigente no intuito de estabelecer o campeonato. No Ceará, clubes tentam convencer o Governo Comício a se articular.

ALAN NETO

Em decorrência da paralisação das eventos esportivos locais e mundiais em função da pandemia do novo coronavírus, a coluna do jornalista Alan Neto deixa de ser publicada temporariamente





ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.12.01/2020. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através de sua presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentada para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água, na Localidade de Mazagão, através dos convênios Funasa nº 2305/18 e 0287/2014, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Capistrano/CE. **HABILITADAS: AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI; DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; MFA CONSTRUÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA; BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; JB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA. Estando aptas a concorrerem ao LOTE 02 somente as empresas: BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA; DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; JB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. INABILITADAS: CIMENCOL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por descumprimento aos itens 4.2.5. a) (Certidão Simplificada da Junta Comercial, comprovando o registro da empresa e indicando o objetivo, endereço, composição da firma e o seu Capital Social Integralizado, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame, e b) Certidão Específica expedida pela Junta Comercial da Sede do Licitante, comprovando todos os atos da empresa (Inscrição, Enquadramento, alterações de dados, etc), com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo, fica marcado abertura de Proposta de Preços para o dia 15 de julho de 2020 às 09h, no Palácio Municipal na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/n, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano, Estado do Ceará. Aline Bandeira da Silva -Presidente da CPL, Capistrano, Ceará.**

1º

2º

3º

4º

5º

6º

7º

8º

9º

10º

Gar:

LOE







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Comissão Permanente de Licitação*



### AVISO

### HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.12.01/2020

**AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.12.01/2020.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através de sua presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água, na Localidade de Mazagão, através dos convênios Funasa nº 2305/18 e 0287/2014, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Capistrano/CE. **HABILITADAS:** AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI; DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; MFA CONSTRUÇÕES LTDA; BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; JB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA. Estando aptas a concorrerem ao LOTE 02 somente as empresas: BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA; DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; JB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **INABILITADAS:** CIMENCOL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por descumprimento aos itens 4.2.5. a) (*Certidão Simplificada da Junta Comercial, comprovando o registro da empresa e indicando o objetivo, endereço, composição da firma e o seu Capital Social Integralizado, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame, e b) Certidão Específica expedida pela Junta Comercial da Sede do Licitante, comprovando todos os atos da empresa (Inscrição, Enquadramento, alterações de dados, etc), com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame.* A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo, fica marcado abertura de Proposta de Preços para o **dia 15 de julho de 2020 às 09h**, no Palácio Municipal na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/n, Centro, CEP: 62.748-000 - Capistrano, Estado do Ceará. Aline Bandeira da Silva -Presidente da CPL, Capistrano, Ceará.

Publicado por afixação, dia **06 de julho de 2020** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

Aline Bandeira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano